**ANEXO I**

**CATEGORIAS  DE APOIO - AUDIOVISUAL**

**1. RECURSOS DO EDITAL**

O presente edital possui valor total de R$ 56.426,92 ( [ cinquenta e seis mil quatrocentos e vinte e seis reais com noventa e dois centavos]) distribuídos da seguinte forma:

a) Até R$ 42.005.04 ([quarenta e dois mil com cinco reais e quatro centavos ]) para ​apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e/ou videoclipe;

b) Até R$ 9,601.38 ([nove mil seiscentos e um reais com trinta e oito centavos]) para apoio ao funcionamento de uma Sala de Cinema e auditório de reuniões e apresentações na Casa do Imigrante Nono Afonso, conforme decidido pela comunidade em audiência pública. Para tanto, a aquisição obedecerá a Resolução CGLPG/MINC n° 2 de 19 de junho de 2023;

c) Até R$ 4.820,50 ([quatro mil oitocentos e vinte reais com cinquenta centavos]) para apoio à realização de ação de Formação Audiovisual.

**2.DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS**

**A) Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e/ou videoclipe**

**Produção de curtas-metragens:**

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção audiovisual de documentário, curta-metragem ou pequenos vídeos em formato de Web-série (episódios) que tratem das riquezas naturais, história e belezas das comunidades interioranas de Ibiraiaras. Os recursos fornecidos podem ser direcionados para financiar todo o processo de produção, desde o desenvolvimento do projeto até a distribuição do filme.

**B) Inciso II do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua**

**Apoio à realização de ação de Cinema Itinerante:**

Para este edital, o apoio à manutenção e ao funcionamento de sala de cinema pública e adaptada , consiste na aquisição de equipamentos e materiais, previstas no Decreto 11.453 de 23 de março de 2023, por meio do mecanismo de fomento direto de apoio a espaços culturais.

**C) Inciso III do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Formação Audiovisual ou de Apoio a Cineclubes**

**Apoio à realização de ação de Formação Audiovisual**

Apoio à realização de ação de Formação Audiovisual Neste edital, a Formação Audiovisual refere-se ao apoio concedido para o desenvolvimento de oficinas voltadas para profissionais, estudantes e interessados na área audiovisual. Esse tipo de 2 fomento tem como objetivo promover o aprimoramento das habilidades técnicas, criativas e gerenciais dos profissionais, bem como estimular a formação de novos talentos. A Formação Audiovisual deverá ser oferecida de forma gratuita aos participantes. Deverá ser apresentado: I - Detalhamento da metodologia de mediação/formação; e II - Apresentação do currículo dos profissionais mediadores/formadores.

**3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **CATEGORIAS** | **QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA** | **COTAS PESSOAS NEGRAS** | **COTAS ÍNDIGENAS** | **QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS** | **VALOR MÁXIMO POR PROJETO** | **VALOR TOTAL DA CATEGORIA** |
| **Inciso I** | LPG - Apoio a produção de obra audiovisual de curta-metragem . | 1 | 1 | 1 | 1 | R$ 42.004,05 | R$ 42.004,05 |
| **Inciso II** | Apoio à sala de cinema | 1 | 1 | 1 | 1 | R$ 9.601,38 | R$ 9.601,38 |
| Inciso III | Ação de Formação Audiovisual | 1 | 1 | 1 | 1 | R$ 4,820,50 | R$ 4,820,50 |